



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Sra. **Rozangela Raquel de Souza Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** a favor da empresa **LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.216.990/0001-84, com o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT**. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74 da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Campinápolis - MT, 01 de agosto de 2024.

**Rozangela Raquel de Souza Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal

